

LEI Nº 1.740

Dispõe sobre denominação de Via Pública.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **EVITA GUIMARÃES**, a Rua “6” do Recanto das Mangueiras – 2ª Etapa, com início na Rua Terêncio Pereira e término na Rua 08 do referido Bairro.

Art. 2º – Dentro do tempo hábil, o Prefeito Municipal mandará afixar as placas denominativas.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, em 30 de novembro de 1.981.

ARACELY DE PAULA
Prefeito

JOSÉ DOS SANTOS DOMINGOS
Chefe de Gabinete

